PORTARIA N. º 565, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 133/2022, datado em 29/07/2022 que opina a readaptação de função da servidora **Neslie Alves Carrasco**, portadora do CPF nº 164.618.698-24, matricula 1642, ocupante do cargo de Profissional de Educação, provimento efetivo, por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso II, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a readaptação da servidora acima citada, para realizar suas atividades laborais na biblioteca do Sesi, auxiliando nos programas e projetos da cultura e educação, com a carga horária de 20 horas semanais, a partir de 09/08/2022 a 04/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal